



Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMPROMISSO COM O CIDADÃO

Vereador Francisco Tomaz de Oliveira Filho

O Vereador signatário no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ituiutaba, apresenta para a apreciação a seguinte Indicação:

Indicação nº 360/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba,

Senhores (as) vereadores (as):

O VEREADOR que esta subscreve satisfeitas às formalidades regimentais INDICA para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor FUED JOSÉ DIB, Digníssimo Prefeito Municipal, fazendo-o sentir a necessidade da Administração Pública Municipal, promover junto à secretaria competente, um estudo acerca da possibilidade de se elaborar projeto de lei em prol do meio ambiente, que dispõe sobre a implementação do Sistema de Logística Reversa no âmbito da Prefeitura de Ituiutaba, em todas as suas Secretarias, Repartições Públicas, Fundações e Autarquias Municipais, bem como na Câmara Municipal.

JUSTIFICATIVA

Nobres colegas parlamentares, a referente propositura, é de grande importância, pois implementar o Sistema de Logística Reversa no âmbito da Prefeitura Municipal de Ituiutaba em todas as suas Secretarias, Repartições Públicas, Fundações e Autarquias Municipais, e na Câmara Municipal é assumir a responsabilidade da parte que cabe aos Legisladores nas ações ambientais praticáveis, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do município.

No entanto, para que estes instrumentos atinjam os resultados previstos é necessário que a informação chegue à população e que cada cidadão, não só faça a sua



Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMPROMISSO COM O CIDADÃO

Vereador Francisco Tomaz de Oliveira Filho

parte em relação ao destino de resíduos e consumo sustentável, como se torne um fiscal do cumprimento da legislação.

Sendo assim, pelo exposto, gostaria de solicitar aos nobres pares o voto favorável a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, 12 de junho de 2017.

Francisco Tomaz de Oliveira Filho
Vereador (CHIQUINHO)

Aprovado por unanimidade

12/06/2017

Presidente

JUSTIFICATIVA

Nobres colegas parlamentares, a referida proposição é de grande importância, pois implementar o Sistema de Logística Reversa no âmbito da Prefeitura Municipal de Ituiutaba em todas as suas Secretarias, Repartições Públicas, Fundações e Autarquias Municipais, bem como na Câmara Municipal, é essencial para o desenvolvimento sustentável do município.

No entanto, para que estes instrumentos atinjam os resultados previstos é necessário que a informação chegue à população e que cada cidadão não só faça a sua